



AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ torna público o presente **AVISO DE REVOGAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº INX02/2025-SESA**, instaurado para a contratação de Organização Social para a prestação de serviços técnicos especializados na operacionalização, gerenciamento e execução de ações a serem desenvolvidas nas unidades de saúde do Município de Tianguá/CE. A revogação fundamenta-se nos princípios que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação por razão de interesse público superveniente devidamente justificado. A medida se faz necessária em virtude da revisão das condições do Plano de Trabalho e do Termo de Referência, visando garantir maior adequação do objeto da contratação às reais necessidades da Administração Pública e às diretrizes e políticas públicas aplicáveis. Diante do exposto, **fica oficialmente revogado** o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, sem prejuízo da adoção das providências cabíveis para a reavaliação dos instrumentos convocatórios e das condições contratuais pertinentes.

Tianguá, 31 de janeiro de 2025.


FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO: INX02/2025-SESA/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ torna público o presente **AVISO DE REVOGAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº INX02/2025-SESA**, instaurado para a contratação de Organização Social para a prestação de serviços técnicos especializados na operacionalização, gerenciamento e execução de ações a serem desenvolvidas nas unidades de saúde do Município de Tianguá/CE. A revogação fundamenta-se nos princípios que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação por razão de interesse público superveniente devidamente justificado. A medida se faz necessária em virtude da revisão das condições do Plano de Trabalho e do Termo de Referência, visando garantir maior adequação do objeto da contratação às reais necessidades da Administração Pública e às diretrizes e políticas públicas aplicáveis. Diante do exposto, **fica oficialmente revogado** o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, sem prejuízo da adoção das providências cabíveis para a reavaliação dos instrumentos convocatórios e das condições contratuais pertinentes.

Tianguá, 31 de janeiro de 2025.

FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 06012101-SETAS/2025

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do QUARTO termo de Aditivo AO TERMO DE CONTRATO Nº 06012101-SETAS, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2020-SETAS, cujo objeto é o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVETUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS, DESTINADAS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ-CE**, obedecendo às normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos no edital e seus anexos. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do item 01 - Recarga de toner Brother 1602 e L 2540 e item e item 02 - Recarga de toner HP Laser Jet Profissional 125 A do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 30 de Dezembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** A C DO VALE LIMA – ME; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO CÍCERO DO VALE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIANE XIMENES PORTELA PONTES. Tianguá/CE, 30 de Dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 10022201-SETAS/2025

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10022201-SETAS. Objetivo a prorrogação por **12 (doze) Meses** do prazo de VIGÊNCIA, e fundamenta-se nas disposições contidas no Artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e posteriores, e nos termos do contrato 10022201-SETAS, decorrente da Adesão Nº **AD01/2022-DIV**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº **AD01/2022-DIV**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-PE-SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ-CE. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº.: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Sede á Calçada Canopo, nº. 11, Andar 02 Sala 03 Centro Apoio II, bairro Alphaville - Cidade Santana De Parnaíba /SP, CEP: 06.541-078, TELEFONE: (19) 3518-7065, REPRESENTANTE: RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, inscrita no CPF: 371.464.618-80. VIGÊNCIA do referido contrato por mais **12 (doze) Meses**, vigorando a partir de 10 de fevereiro de 2025 à 10 de fevereiro 2026. Signatários: **MARIANE XIMENES PORTELA PONTES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E**

